

H.B.F. 17

Pedro Torres Delgado
Pedro Torres Delgado
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria
desta Prefeitura, na data supra.

Attestado
Antonio Cordeiro da Silva
- Secretário em Comissão -

- Lei n.º 601, de 18 de Dezembro de 1973 -

- Estima a Receita e fixa a
Despesa do Município de Itaim,
para o exercício de 1974 -

Pedro Torres Delgado, Prefeito Municipal de
Itaim, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - O Orçamento do Município de Itaim, para o Exercício de
financeiro de 1974, discriminado pelos anexos integrantes desta lei,
estima a Receita em Cr\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta
mil cruzeiros), e, fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2.º - A Receita do Município de Itaim, será realizada mediante
arrecadação dos tributos e outros Receitas Correntes e de Capital, na
forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

I - Receitas Correntes:

I - Receitas Tributárias	801.600,00	
II - Receitas Patrimoniais	810,00	
III - Receita Industrial	96.000,00	
IV - Receitas de Transf. Correntes	317.210,00	
V - Receitas Diversas	90.500,00	705.560,00

II - Receitas de Capital:

I - Operação de Créditos	550.000,00
--------------------------	------------

H.B.F. Filho

II - Alimentação de Bens	330,00	
III - Transferências de Capital	194.150,00	444.480,00
Total Geral dos Recursos		1.150.000,00

Artigo 3º - A despesa do município de Itaim, será regulada por função de Governo - Programa e sub-programas, dentro do seguinte desdobramento:

0 - Governo e Administração Geral:

- Programa 01 - Administração Superior Legislativo - 47.986,72

- Programa 02 - Adm. Superior Executivo -

1 - Administração Financeira 112.018,96 167.005,68

Programa 03 - Serviços de Admin. Faz. 146.347,49

2 - Hospícios e Segurança

Programa 04 - Serv. de Seg. Pública - 11.473,36

4 - Viação - Transporte e Comunicações

Programa 05 - Serv. de Transp. e Comunicações 214.816,26

5 - Indústria e Comércio

Programa 06 - Serv. de Promov. do Turismo 18.322,72

6 - Educação e Cultura

Programa 07 - Serv. de Educação e Cultura 126.199,36

7 - Saúde

Programa 08 - Serviços de Saúde Pública 28.522,72

8 - Bem-estar Social

Programa 09 - Serviços de Assist. Pub. Social. 62.200,00

9 - Serviços Urbanos

Programa 10 - Divisão de Serv. Urbanos 381.111,75

Total Geral das Despesas 1.150.000,00

Artigo 4º - A aplicação dos recursos discriminados no artigo 3º, desta Lei, far-se-á nos termos da programação estabelecida, impedido por decreto a ser baixado pelo Executivo.

Parágrafo único - O órgão Executivo, mediante decreto, poderá reorganizar o programa, criar e extinguir projetos e atividades, pela trans-

H.B.F. Filho

princípios ou anulação parcial e total dos recursos consignados a projetos e atividades, discriminados nos quadros anuais, ou através de crédito suplementar aberto na forma do artigo 5º, desta lei, combinado com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Durante a execução orçamentária, fica o Órgão Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento da despesa, podendo para o respectivo financiamento:

I - Utilizar o recurso de arrecadação apurada na comunidade do disposto no § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964;

II - Anular, total ou parcialmente, dotações orçamentárias, na forma prevista no item III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, obedecendo o limite previsto na Constituição do Brasil.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comuniquem-se.
Túm, 18 de Novembro de 1973

Pedro Torres Delgado
Pedro Torres Delgado
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Attestada
Antonio Horácio da Silva
- Secretário em Comissão -

H

H

H

1472011

H. B. F. J. Jr.

Recita Geral
Exercício Financeiro de 1974 -

Códigos		Descrição da Recita		
L				
O	Geral			
C	1.0.0.0.00	- Recitas Correntes -		
A	1.1.0.0.00	- Recitas Tributaria		
L	1.1.1.0.00	a) Impostos:		
	1.1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano		
		01- Imposto Predial Urbano	50.000,00	
		02- Imposto Territorial Urbano	18.000,00	
		03- Imposto s/ Serviços de Qualquer natureza	5.000,00	73.000,00
	1.1.2.00	b) Taxas:		
	1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia:		
		01- Taxas de licença de Tráfego de tração animal	500,00	
		02- Taxa de licença para localização e funcionamento de Estabelecimentos: comerciais, industriais e de prestação de serviços	17.000,00	
		03- Taxas de lic. diversas	4.000,00	19.500,00
	1.1.2.20	Taxas pela Prestação de serviços		
		01- Taxa de Com. de Est. Municipais	60.000,00	
		02- Taxas de limpeza Pública	14.000,00	
		03- Taxa de Expediente	1.000,00	
		04- Taxa de Iluminação Pública	15.000,00	
		05- Taxa de Administração	500,00	
		Transporte	90.000,00	92.500,00

H.B.F. 197

Códigos

Especificação da Receita

Local

Gerol

06- Taxa de Educação de guias e rangidos

07- Taxa de Parmentação

08- Taxas de serviços diversos

1.1.3.00

Contribuição de melhoria

01- Obras de Parmentação Asfáltica

02- Rede de Água

03- Obras de saneamento

Total da Receita

1.2.0.00

Receita Patrimonial

1.2.1.00

Receitas Imobiliárias:

1.2.2.00

Receitas de Valores Imobiliários

1.2.3.00

Participação de Dividendos

1.2.9.00

Outras Receitas Patrimoniais

Total da Receita

1.3.0.00

- Receitas Industriais -

1.3.1.00

Receitas de Serviços Industriais

1.3.1.00

01- Receita do serviço de Água

02- Receita do serviço de Esgoto

1.3.9.00

Outras Receitas Industriais

Total da Receita

1.4.0.00

Transferências Correntes.

1.4.1.00

Participação em Tributos Federais:

1.4.2.00

01- Cota parte do Fundo de Participação dos

1.4.2.20

02- Retorno do Imposto Territorial Rural

03- Participação pelos Convênios do Artigo 27 da

1.4.4.00

Participação em Tributos Estaduais

Participação no Imposto s/ Circula

1943-44 H. E. F. King

	10.000,00		
	100,00		
	1.000,00	101.600,00	
	2.000,00		
	5.000,00		
	500,00	7.500,00	201.600,00
Subsidiaria			201.600,00
	100,00		
	100,00		
	10,00		210,00
Patrimônio			210,00
	70.000,00		
	25.000,00	95.000,00	
		1.000,00	96.000,00
Industrial			96.000,00
Municípios	100.000,00		
	15.000,00		
Constituição Federal	800,00	115.200,00	
vão de Mercadorias		190.000,00	

11/12/17 H.B.F. 17

Códigos		Especificação da Receita
Local	Gravol	
	1.4.5.00	Participação Univas
		Participação na Receita da Fazenda Rodov.
	1.4.6.00	Contribuições:
	1.4.6.10	contribuição da União
	1.4.6.20	contribuições do Estado
		Total das Transferen-
	1.5.0.00	- Receitas Univas -
	1.5.1.00	Multas
	1.5.2.00	Indenização e Restituições
	1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa
	1.5.9.00	Outras Receitas Univas
	1.5.9.10	Contribuição computativa para a Previdência
	1.5.9.20	Receitas de mercados, feiras e matadouros
		Receita do Matadouro
	1.5.9.30	Receitas do Cemitério
	1.5.9.90	Outras Receitas
		01- Receitas de Impostos Extintos ou
		02- Receitas Eventuais
		Total das Receitas
		Total das Receitas
	2.0.0.00	- Receitas de Capital -
	2.2.0.00	Operações de Crédito
	2.3.0.00	Alienação de Bens móveis e Imóveis
	2.5.0.00	- Transferências de Capital -
	2.5.1.00	Participação em tributos Federais
	2.5.1.20	Cota parte do Fundo de Participação dos
	2.5.1.30	Cota parte do Imposto Único sobre Com-

10/11/2015
H. B. F. F. F.

mória Unica		11.000,00	
	10,00		
	1.000,00	1.010,00	317.210,00
das Correntes			317.210,00
		29.000,00	
		400,00	
		30.000,00	
cia Social		10.000,00	
		12.000,00	
		1.000,00	
Transferidos	100,00		
	8.000,00	8.100,00	90.500,00
diversas			90.500,00
Correntes			705.520,00
	250.000,00		
	330,00	250.330,00	250.330,00
Municipios	50.000,00		
Distrital Subsecontos (F. R. N)	33.890,00		

~~00-11~~ H.B. Filho

Especificação da Receita

Códigos		
Local	Global	
	2.5.1.40	Cota parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica
	2.5.1.50	Cota parte do Imposto Único sobre minerais
	2.5.3.00	Auxílios e ou Contribuições:
	2.5.3.10	Auxílios e ou Contribuições da União
	2.5.3.20	Auxílios e ou Contribuições do Estado
	2.5.9.00	Outras Transferências de Capital
		Total dos Receitos
		Total Global dos
		Programa-01- Administração Sup. Legislativa - Sub-
		- designação da Despesa -
00-11		- Corpo Legislativo -
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.2.0.00	Material de Consumo
	3.1.3.0.00	Serviços de Locação
	3.1.4.0.00	Encargos Diversos.
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.2.0.00	Serviços em Regime de Programação Especial
	4.1.3.0.00	Equipamentos e Instalações
00-12		- Diretoria da Câmara -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes.
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.00	Pessoal Civil

102
H. B. F. K.

[illegible]

Programa: 01- Administração Superior - Legislativo

Códigos		Designação da Despesa
Local	Gerol	
	3.1.2.0.00	material de consumo.
	3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.00	Encargos Diversos
		sub-totol
		total do

Programa: 02- Administração Sup. - Executivo -
- Gabinete do Prefeito -

020		Despesas Correntes
	3.0.0.0.	
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil
		Decreto Legislativo nº 01/73
		01- Subsídio
		02- representação
	3.1.2.0.02	material de consumo
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.02	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.02	material Permanente
		sub-totol

021		- Almoceariado -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil
	3.1.2.0.02	material de consumo
	3.1.3.0.02	Serviços de Terceiros

H. B. F. K. H.

Sub-programa: 0.0. Orção Legislativo.

250,00

100,00

100,00

14.736,72

14.736,72

47.986,72

Programa. 01

Sub-prog. 1.2. Poder Executivo.

18.720,00

8.360,00

28.080,00

7.400,00

15.700,00

6.669,28

1.300,00

59.149,28

59.149,28

5.335,68

300,00

100,00

W.B. Filho

Programa: 02- Administração Superior - Executivo

Códigos		Designação da Despesa
Local	Grupos	
	3.1.4.0.02	Encargos diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.02	Material Permanente
		sub-total
022		- Próprios da municipalidade -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.02	Pessoal Civil
	3.1.2.0.02	Material de Consumo
	3.1.4.0.02	Encargos diversos
	4.1.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.1.0.	Investimentos
	4.1.1.0.02	Obras Públicas
		sub-total
050		- Assistência Geral -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.05	Pessoal Civil
	3.1.2.0.05	Material de Consumo
	3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.05	Encargos diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.3.0.05	Equipamentos e Instalações
		sub-total
		Total do Programa

H. B. F. K. K.

Sub-programa-02- Poder Ejecutivo.

		50.00	
		1.100,00	6.885,68
			6.885,68
		3.744,00	
		3.000,00	
		100,00	
		30.000,00	40.344,00
			40.344,00
Sub-programa-05- Actividades minor y Asociamiento Tecnico			
		11.340,00	
		100,00	
		600,00	
		100,00	
		500,00	12.640,00
			12.640,00
ma - 02			119.018,96

Programa-03- Serviços de Administração Fazendária

Códigos		Designação da Despesa
Local	Grnd	
110		- Setor de Finanças - Tesouraria -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.01	Pessoal Civil
	3.1.2.0.11	Material de Consumo
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.11	Encargos Diversos
	3.1.5.0.11	Despesas de Exercícios Anteriores
		Sub-total
111		- Setor de Finanças - Lançadorias -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.11	Pessoal Civil
	3.1.2.0.11	Material de Consumo
	3.1.3.0.11	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.11	Encargos Diversos
		Sub-total
120		Programa: 03- Serviços de Administração Fazendária
		- Setor de Finanças - Fiscalização -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.12	Pessoal Civil
	3.1.2.0.12	Material de Consumo
	3.1.3.0.12	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.12	Encargos Diversos
		Sub-total

H.B.F.

Sub-programa - 1.1. Aducação

14.274,00

700,00

100,00

400,00

1.000,00

16.474,00

16.474,00

12.523,01

3.500,00

100,00

100,00

16.223,01

16.223,01

Sub-programa - 1.2. Lescção

5.174,40

100,00

100,00

100,00

5.474,40

5.474,40

H.B.F. Kelly

Programa: 03 - Serviços de Administração Legislativa

Códigos		Designação da Despesa
Local	Global	
160		- Divisão de Contabilidade -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.16	Pessoal Civil
	3.1.2.0.16	Material de Consumo
	3.1.3.0.16	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.16	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.3.0.16	Equipamentos e Instalações
	4.1.4.0.16	Material Permanente
		Sub-total
		Total do Programa - 03

Programa: 04 - Serviços de Segurança Pública

250		- Guarda Mirim -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.2.0.25	Material de Consumo
	3.1.3.0.25	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.25	Encargos Diversos
		Sub-total
290		- Junta do Serviço Militar -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.29	Pessoal Civil
	3.1.2.0.29	Material de Consumo
	3.1.3.0.29	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.29	Encargos Diversos

H. B. F. K.

Sub-programa - 1.6. Contabilidad

9.502,08

7.000,00

18.180,00

100,00

2.500,00

1.000,00

38.282,08

38.282,08

140.347,49

Sub-programa - 2.5. Policía Civil

1.000,00

4.100,00

100,00

5.200,00

5.200,00

Sub-programa: 2.9. Viviendas

4.623,36

1.000,00

500,00

150,00

6.273,36

H.B.F. 11-1

Programa: 04- Serviços de Segurança Pública

Códigos		Designação da Despesa
Local	Grnd	
		Sub- total
		Total do Progra.

Programa: 05- Serviços de Transportes e Comunicações
- Serviços de Estradas de Rodagem mai.

420

3.0.0.0.

Despesas Correntes.

3.1.0.0.

Despesas de Custeio

3.1.1.0.

Pessoal

3.1.1.1.42

Pessoal Civil

3.1.2.0.42

Material de Consumo.

3.1.3.0.42

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.42

Encargos Diversos

4.0.0.0.

Despesas de Capital

4.1.0.0.

Investimentos

4.1.1.0.

Obras Públicas

4.1.1.2.42

Edificação

4.1.3.0.42

Equipamentos e Instalações

4.1.4.0.42

Material Permanente.

Sub- total

460

- Serviço Postal -

3.0.0.0.

Despesas Correntes

3.1.0.0.

Despesas de Custeio

3.1.1.0.46

Pessoal Civil

3.1.2.0.46

Material de Consumo.

3.1.3.0.46

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.46

Encargos Diversos

4.0.0.0.

Despesas de Capital

4.1.0.0.

Investimentos

4.1.1.0.46

Obras Públicas

Sub- total
Total do

sub-programa: 2.9. Menores

H. B. F. F. F.

ma: 04

6.273,36

11.473,36

sub-programa: 4.2. Rodoviários
municipais -

84.956,52

36.000,00

20.000,00

100,00

20.000,00

38.000,00

1.000,00

199.956,52

199.956,52

sub-programa: 4.6 - Comunicação

5.510,40

200,00

1.100,00

50,00

8.000,00

14.860,40

14.860,40

Programa - 05

214.816,92

H.B. Filho

Programa: 06- Serviços de Divulgação do Turismo

Códigos		Descrição da Despesa
Local	Grupos	
560		- Comissão Municipal do Turismo -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.56	Pessoal Civil
	3.1.2.0.56	Material de Consumo
	3.1.3.0.56	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.56	Encargos Diversos
		Sub-total
		Total do Programa

Programa: 07- Serviços de Educação e Cultura

610		- Escolas Municipais -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.2.0.61	Material de Consumo
	3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.61	Encargos Diversos
	3.2.0.0.	Transferências Correntes
	3.2.1.0.	Subsídios Sociais
	3.2.1.3.61	Instituições Estaduais
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.61	Material Permanente
		Sub-Total

5.6. Turismo

H. B. F. K. H. K.

ma - 06

Sub-programa - 6.1. - Ens. de Primeiro Grau

6.822,72

400,00

500,00

4.600,00

12.322,72

12.322,72

12.322,72

17.500,00

44.288,00

200,00

2.000,00

1.000,00

64.988,00

64.988,00

H.B.F.H.

Programa: 07 - Serviços de Educação e Cultura

Códigos		Designação da Despesa
Local	Grupos	
620		- Polício Estadual -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.62	Pessoal Civil
	3.1.3.0.62	Serviços de Terceiros
		Sub-total
630		Programa: 07 - Serviços de Educação e Cultura
		- Escola Municipal de Corte e Costura -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.63	Pessoal Civil
	3.1.2.0.63	Material de Consumo
	3.1.3.0.63	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.63	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.63	Obras Públicas
	4.1.4.0.63	Material Permanente
		Sub-total -
670		- Biblioteca Pública Municipal -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.67	Pessoal Civil
	3.1.2.0.67	Material de Consumo
	3.1.3.0.67	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.67	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.67	Obras Públicas
	4.1.4.0.67	Material Permanente

1973.12

Helio F. Silva

Sub-programa 6.2. Ensino de Segundo Grau

3.744,00

500,00

4.244,00

4.244,00

Sub-programa 6.3. Ens. Técnico e Profissional

4.633,36

300,00

700,00

100,00

25.000,00

10.000,00

40.733,36

40.733,36

Sub-programa 6.7. Pesquisa - Arquivo e Dif. Cultural

3.744,00

100,00

300,00

100,00

2.000,00

10.000,00

16.244,00

W.B.F.M.

Programa: 07- Serviços de Educação e Cultura

Códigos		Designação da Despesa
Local	Gerol	
		Sub-totol
		Total do Progra-

Programa: 08- Serviços de Saúde Público
- Serviços de Assistência Médica Hospitalar -

710

3.0.0.0.

Despesas Correntes

3.1.0.0.

Despesas de Custeio

3.1.1.1.71

Pessoal Civil

3.1.2.0.71

Material de Consumo.

3.1.3.0.71

Serviços de Terceiros

3.1.4.0.71

Encargos Diversos.

3.2.0.0.

Transferências Correntes

3.2.1.0.

Subsídios Sociais

3.2.1.5.71

Instituições Privadas

Total do

Programa: 09- Serviços de Assist. Pública e Social
- Serviços de Previdência -

810

3.0.0.0.

Despesas Correntes

3.2.0.0.

Transf. Correntes

3.2.3.0.

Transf. de Assistência e Previdência Social

3.2.3.3.81

Salário Família

3.2.5.0.81

Contribuições para a Previdência Social

Sub-totol

830

- Serviços Púb. de Litteras Comum com o Estado -

3.0.0.0.

Despesas Correntes

3.2.0.0.

Transf. Correntes

3.2.1.0.

Subsídios Sociais

3.2.1.3.83

Instituições Estaduais

Sub-totol

H.B.F. Filho

Sub-programa 6.7. Pesquisa e Orientação e Dif. Cultural

			16.244,00
ma. 07.			126.199,36

Sub-programa 7.1. Assist. Médica Hospitalar

		6.322,72	
		7.000,00	
		3.800,00	
		100,00	
		12.000,00	28.522,72
Programa 08-			28.522,72

Sub-programa 8.1. Prev. Social

		15.000,00	
		28.000,00	43.000,00
			43.000,00
		1.200,00	1.200,00
			1.200,00

Sub-programa 8.3. Assist. Social

1
M.B.F.K.

Programa: 09 Serviços de Assistência Pública e Social

Códigos		Designação da Despesa
Local	Global	
880		- Programa de Formação do Patrimônio
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.2.0.0.	Transferências Correntes
	3.2.7.0.	Reveros Transf. Correntes
	3.2.7.1.88	P.A.S.E.P.
		Sub-total
890		- Serviços Sociais -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.2.0.0.	Transferências Correntes
	3.2.7.0.	Reveros Transferências Correntes
	3.2.7.5.89	Pessoas
		Sub-total
		tótal do
910		Programa: 10 - Divisão de Serviços Urbanos -
		- Divisão de Água e Esgoto -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custos
	3.1.1.1.91	Pavimento Civil
	3.1.2.0.91	Material de Consumo
	3.1.3.0.91	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.91	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.1.2.91	Educação
	4.1.3.0.91	Equipamentos e Instalações
	4.1.4.0.91	Material Permanente
		Sub-total

H.B.F. K.

Sub-programa: 8.8. Patrimônio do Servidor Público

ano do Servidor Público

7.000,00

7.000,00

7.000,00

Sub-programa - 8.9 - Livros

11.000,00

11.000,00

11.000,00

62.200,00

Programa - 09

Sub-programa - 9.1. Serv. de Água e Esgoto -

30.304,46

10.100,00

101.700,00

100,00

25.000,00

30.000,00

1.000,00

198.204,46

198.204,46

H.B. F. King

Programa - 10. Divisão de Serviços Urbanos

Códigos		Designação da Despesa
Local	Global	
920		- Serviços de Limpeza Pública -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custos
	3.1.1.1.92	Pessoal Civil
	3.1.2.0.92	Material de Consumo
	3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.92	Encargos Diversos
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.4.0.92	Material Permanente
930		Programa: 10- Divisão de Serviços Urbanos
		- Serviços de Iluminação Pública -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custos
	3.1.3.0.93	Serviços de Terceiros
940		- Serviços de Vias Públicas -
	3.0.0.0.	Despesas Correntes
	3.1.0.0.	Despesas de Custos
	3.1.1.0.	Pessoal
	3.1.1.1.94	Pessoal Civil
	3.1.2.0.94	Material de Consumo
	4.0.0.0.	Despesas de Capital
	4.1.0.0.	Investimentos
	4.1.1.0.	Obras Públicas
	4.1.4.0.94	Material Permanente

Sub-

H.B. F. Filho

Sub-programa. 9.2. Limpeza Pública.

18.222,72

3.300,00

200,00

100,00

500,00

22.322,72

22.322,72

Total

Sub-programa. 9.3. Iluminação Pública.

66.400,00.

66.400,00

66.400,00

Sub-programa - 9.4. Ruas e Arruados

18.000,00

11.600,00

5.000,00

500,00

35.100,00

Total -

35.100,00

H.B.F.R.

Programa: 10. Divisão de Serviços Urbanos

Códigos		Designação da Despesa
Local	Global	
950		- Jardim e Praças Públicas -
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.95	Pessoal Civil
	3.1.2.0.95	Material de Consumo
	3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.95	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0.95	Material Permanente
		Sub-
960		- Matadouro Municipal -
	3.0.0.0	Despesas Correntes
	3.1.0.0	Despesas de Custeio
	3.1.1.1.96	Pessoal Civil
	3.1.2.0.96	Material de Consumo
	3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros
	4.0.0.0	Despesas de Capital
	4.1.0.0	Investimentos
	4.1.4.0.96	Material Permanente
		Sub- total
970		- Cemitério Municipal -
	3.0.0.0-	Despesas Correntes - 3.1.0.0. Despesas de Custeio
	3.1.2.0.97	Material de Consumo
	3.1.3.0.97	Serviços de Terceiros
	3.1.4.0.97	Encargos Diversos
	4.0.0.0	Investimentos - 4.1.1.0. Obras Públicas
	4.1.1.0	Encargos
	4.1.4.0.97	Material Permanente
		Sub- total
		Total
		Total

		19.165,44	
		3000,00	
		300,00	
		100,00	
		100,00	22.565,44
TOTAL			22.565,44
Sub-programa-9.b. Mercados, Feiros e Matadouros.			
		11.846,08	
		5.450,00	
		2.350,00	
		100,00	19.746,08
			19.746,08
Sub-programa - 9.c. Cemitério.			
		5.000,00	
		1.572,89	
		100,00	
		10.000,00	
		100,00	16.773,05
			16.773,05
do Programa-10-			381.111,25
Geral das Despesas			1.150.000,00